EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

INDICAÇÃO Nº 115 /2024

CONSIDERANDO-SE QUE:

- Atendendo a pedidos de munícipes e avaliando as demandas municipais

INDICO, nas formalidades regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR para que faça gestões com os departamentos competentes, no sentido de que seja realizado, COM URGENCIA, o Serviço de Abertura de Rua, nas vias Luiz Pacces e Joao Soares Diniz, localizadas no Balneário Iguape. No sentido que de acesso à Avenida Candapuí e a Unidade de Saúde da Família (USF) Doralice. De acordo com moradores, o pedido de Abertura de rua e antigo, há diversos protocolos na Prefeitura e, até o momento, não foi atendido. Com acesso à Avenida Candapuí, o transito na região será beneficiado.

Plenário dos Emancipadores, 05 de Abril de 2024.

FÁBIO TONON
Vereador – PSB

Câmara Municipal de Ilha Comprida
PROTOCOLO GERAL 531/2024
Data: 08/04/2024 - Horário: 14:50
Legislativo - IND 115/2024